



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2020
DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

Nomeia Comissão de Organização da Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Política Cultural – **CMPC**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno do CMPC, instituído pelo Decreto n. 38.808 de 22 de abril de 2020, que trata das atribuições da Presidência do Conselho, e, considerando necessidade de Organizar a realização da Conferência Municipal de Cultura e de acordo com decisão emanada de sua Sessão Ordinária, de 08 de Setembro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão de Organização da Conferência Municipal de Cultura;

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes Conselheiros:

- I. **Clodoaldo Calai** - Artes Cênicas;
- II. **Daniel Dalla Zen** - Patrimônio Cultural;
- III. **Deise Cristiane de Luca** - Sistema S – SESC;
- IV. **Djonatan Victor Fronza** - Segmento Cultural – Música;
- V. **Luciéle Pompeo** - Secretaria de Cultura - Membro Nato;
- VI. **Mari Ângela Giordani Baldissera** - Artes Visuais;
- VII. **Nemésio Carlos da Silva** - Secretaria de Cultura - Membro Nato

Art. 3º Esta Comissão será responsável pela elaboração de uma metodologia e de um cronograma para realização da Conferência Municipal de Cultura.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó (SC), 08/09/2020.

Prof. Msc. Clodoaldo Calai
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC